



**ANEXO IV – DURAÇÃO RECOMENDADA PARA INSPEÇÃO EM
FABRICANTES DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS,
PERFUMES E SEUS INSUMOS E PRODUTOS SANEANTES E SEUS
INSUMOS COM BASE NO RISCO SANITÁRIO ASSOCIADO**

Itens da RDC nº. 47/2013 e RDC nº. 48/2013	Risco Intrínseco/Hora		
	Baixo	Médio	Alto
Requisitos regulamentares em geral	1	2	2
Gestão da Qualidade/ Requisitos básicos de Boas Práticas de Fabricação (BPF)	4	5	6
Saúde, Sanitização, Higiene Pessoal, Vestuário e Conduta	2	2	2
Reclamações/Recolhimento de Produtos/ Devolução	3	3	4
Auto-Inspeção / Auditoria Interna	3	3	4
Documentação e Registros	3	5	6
Pessoal	2	2	2
Instalações	2	4	5
Sistemas e Instalações de Água	3	4	5
Áreas Auxiliares	1	2	3
Recebimento e Armazenamento	2	3	5
Amostragem de Materiais	2	2	3
Produção/Elaboração	4	5	6
Controle da Qualidade	3	4	5
Amostras de Retenção	1	2	2
Total (em horas)	36	48	60
Total (em dias) *	3	4	5
* Considerando dois inspetores por equipe, realizando seis horas de inspeção por dia			



**ANEXO IV – DURAÇÃO RECOMENDADA PARA INSPEÇÃO EM
FABRICANTES DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS,
PERFUMES E SEUS INSUMOS E PRODUTOS SANEANTES E SEUS
INSUMOS COM BASE NO RISCO SANITÁRIO ASSOCIADO**

Itens da Resolução SES/MG nº. 5618/2017	Risco Intrínseco/Hora		
	Baixo	Médio	Alto
Regulamento Técnico	1	1	1
Gerenciamento da Qualidade	3	4	5
Auto-Inspeção	2	2	2
Pessoal	1	1	2
Instalações	2	3	3
Gerenciamento de Resíduos	1	1	1
Equipamentos	3	4	5
Documentação e Registros	2	3	4
Controle de Materiais	1	2	2
Reprovação e Reutilização dos Materiais	1	2	2
Produção	3	4	5
Água	2	3	4
Embalagem, rotulagem e expedição	1	1	1
Controle da Qualidade	2	3	4
Controle de matérias primas	1	2	2
Controle em Processo	2	2	3
Controle dos Insumos para Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes e Insumos para Fabricação de Saneante	1	2	3
Amostras de Retenção	1	1	1
Impurezas	1	2	3
Estudos de Estabilidade e Data de Reteste/ Validade	2	2	3
Controle de mudança	1	1	2
Reclamações/Recolhimento de Produtos/ Devolução	2	2	2
Total (em horas)	36	48	60



**ANEXO IV – DURAÇÃO RECOMENDADA PARA INSPEÇÃO EM
FABRICANTES DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS,
PERFUMES E SEUS INSUMOS E PRODUTOS SANEANTES E SEUS
INSUMOS COM BASE NO RISCO SANITÁRIO ASSOCIADO**

Total (em dias) *	3	4	5
* Considerando dois inspetores por equipe, realizando seis horas de inspeção por dia			